



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

EDITAL Nº 13/2023 - PROPI/RE/IFRN

10 de fevereiro de 2023

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

EDITAL Nº 13/2023 – PROPI/IFRN

PUBLICAÇÃO DE LIVRO COM TEMÁTICA RELATIVA A AÇÕES AFIRMATIVAS

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação em exercício do IFRN torna público o presente edital, que estabelece normas e condições para submissão e seleção de propostas de livro, com temática relativa a ações afirmativas, a ser publicado pela Editora deste Instituto Federal – Editora IFRN, conforme disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Este Edital apresenta as normas para submissão e seleção de original a ser publicado como livro digital pela Editora IFRN no ano de 2023, com vistas a contribuir com a produção e a disseminação do conhecimento na área de ações afirmativas, como também com a democratização do acesso e apoio institucional para publicações de livros.

1.2. Para os efeitos deste edital, ações afirmativas são entendidas como políticas sociais ou práticas pedagógicas de combate a discriminações étnicas, raciais, etárias, religiosas, capacitistas, de gênero, de orientação sexual, de origem regional ou nacional e/ou de classe, com o objetivo de promover oportunidades a esses e outros grupos politicamente minoritários para sua integração equânime na sociedade.

2. DAS DEFINIÇÕES

2.1. Para os efeitos do fluxo regido pelo presente edital, entenda-se o tema do livro como:

2.1.1. Exposição e problematização de políticas sociais e/ou práticas pedagógicas formativas com o objetivo de promover ações afirmativas no âmbito do IFRN, em decorrência de ações de Núcleos, Observatórios, Grupos de Pesquisa e/ou programas ou projetos de extensão da instituição.

2.2. Este edital selecionará 1 (um) livro a ser editado e publicado em forma de E-book pela Editora IFRN.

2.3. Todas as linhas editoriais da Editora IFRN são elegíveis para este edital.

2.4. Os textos devem ser submetidos pelo Suap, de acordo com as orientações do item 4.

2.5. Não será permitido inserir, após a submissão ao Edital, texto e foto do(s) autor(es), ou qualquer outra alteração no arquivo, salvo em casos solicitados pela Editora IFRN e que estejam relacionados com a qualidade de imagens e/ou arquivos similares.

2.6. A obra será publicada em formato digital (e-book) no repositório institucional do IFRN, o Memoria (<https://memoria.ifrn.edu.br/>).

3. DOS REQUISITOS

3.1. Para ser considerado elegível, o texto deve:

3.1.1. Ser inédito, ou seja, não ter sido publicado antes em nenhum tipo de veiculação;

3.1.2. Estar escrito em língua portuguesa;

3.1.2.1. Caso o texto submetido seja uma coletânea, é possível haver capítulos em outros idiomas.

3.1.3. Estar de acordo com os critérios estabelecidos no item 3.31 da NBR 6029 Informação e documentação – livros e folhetos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);

3.1.4. Ser originado por algum dos grupos mencionados no item 2.1.1, sendo vedadas teses e dissertações;

3.1.5. Contemplar o tema previsto no item 1.2;

3.2 Para ser considerável apto, o autor deve:

3.2.1. ser servidor vinculado aos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABIs) e Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEs), ou estudante com a devida orientação; ou

3.2.2. ser servidor vinculado a grupos de pesquisa e/ou observatórios do IFRN, certificados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ou estudante com a devida orientação, cujas pesquisas estejam relacionadas às temáticas deste edital.

3.2.2.1 no caso de manuscritos oriundos de projetos de pesquisa, projetos ou programas de extensão, o autor deverá comprovar o seu registro e conclusão no Suap, anexando-o ao texto no momento da submissão;

a) para anexar o registro junto ao texto submetido, o autor/organizador deve fazer o upload de um arquivo compactado no campo "Obra completa" no Suap.

3.3. O livro poderá ter até 03 (três) autores ou 03 (três) organizadores.

3.3.1. Os livros com organizadores poderão ter até 05 (cinco) autores por capítulo.

4. DA SUBMISSÃO

4.1. Os interessados deverão submeter a obra pelo Sistema Unificado de Administração Pública (Suap) no período de 10 de fevereiro a 03 de abril de 2023, conforme cronograma deste Edital, constante no Anexo I.

4.1.1. A submissão de obras pelo Suap está detalhada no anexo X deste edital.

4.1.2. Apenas autor(es) e organizador(es) da obra estão aptos a submetê-la via Suap, não sendo permitido que coautores o façam, sob pena de exclusão da obra do processo seletivo.

4.2. No momento da submissão, os interessados deverão apresentar, mediante envio (upload) no Suap, conforme prazo estabelecido no cronograma deste edital, a seguinte documentação:

4.2.1. Na aba "Arquivo da obra", em "Obra completa" deve ser anexado 1 (um) arquivo, em formato .DOCX, com a obra completa, sem restrições de identificação.

4.2.1.1. Para o caso de textos que sejam originados de ações descritas no item 3.2.2.1, é preciso seguir a orientação constante no subitem "a".

4.2.2. Na aba "Obra sem identificação", deve ser inserido um (1) arquivo da obra completa, no formato .DOCX, sem dados que possam identificar a autoria e/ou organização da obra (dedicatória, agradecimentos, prefácio identificado, anexos, apêndices ou qualquer identificação ao longo do texto).

4.2.2.1. Caso o arquivo da obra completa de que trata o item 4.2.2 possua algum tipo de informação que permita a identificação do(s) autor(es) e/ou organizador(es), a obra será excluída do processo de seleção, sem direito a posterior recurso.

4.3. Caso a obra seja aprovada para entrar no fluxo editorial, após passar pela análise preliminar e de mérito (ver item 6), o autor/organizador deve preencher os seguintes termos:

4.3.1. Informações que devem constar no Contrato de Cessão e Transferência de Direitos Patrimoniais do Autor/Organizador (anexo IV);

4.3.2. Caso seja necessário, também devem ser entregues os seguintes termos:

4.3.2.1. termo de responsabilidade quanto ao uso de imagens, textos, voz e depoimentos (anexo VI);

4.3.2.2. termo de autorização para uso de Imagem e Fotografia (anexo VII);

4.3.2.3. termo de Cessão de Direito de Uso e Nome de Menor (anexo VIII).

4.3.2.4. termos de autorização de publicação (anexo V) para o caso de a obra ser fruto de uma coletânea (organizador(es) em conjunto com um ou mais coautores).

4.4. Os termos em formato editável estão disponíveis na página do edital no portal do IFRN, em <https://portal.ifrn.edu.br/pesquisa/editais>.

4.5. Para os autores/organizadores do IFRN, os dados devem ser preenchidos e enviados pelo módulo da Editora no Suap, sem assinatura. Uma vez enviados, a equipe da editora se responsabilizará por criar um documento eletrônico no Suap para que seja assinado digitalmente.

4.6. Para os autores/organizadores externos ao IFRN, os termos devem ser preenchidos e enviados pelo módulo da Editora no Suap, sem assinatura. Uma vez enviados, a equipe da editora se responsabilizará por criar um documento eletrônico no Suap, com a assinatura digital do Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação, e enviar para o e-mail do autor para sua assinatura.

4.7. Caso o autor/organizador submeta a mesma obra mais de uma vez, será considerada apenas a última submissão.

4.8. As obras submetidas pelos/as autores/as deverão atender às disposições previstas neste Edital e não possuir conteúdos que:

4.8.1. Incluam dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal);

4.8.2. Constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;

4.8.3. Incluam dados ou informações racistas ou discriminatórias;

4.8.4. violem qualquer lei ou sejam antiéticos;

4.8.5. Tenham sido produzidos por terceiros.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. A seleção obedecerá às seguintes etapas:

5.2. Análise Preliminar – consiste na análise preliminar dos livros propostos para publicação, cuja inscrição tenha sido homologada, nos termos do item anterior.

5.2.1. A análise preliminar será realizada pela Editora IFRN e validada pelo seu Conselho Editorial, de acordo com os aspectos quantitativos e qualitativos estabelecidos no Anexo III;

5.2.2. Após a análise e validação, as obras serão classificadas em ordem decrescente, por área de conhecimento, sendo posteriormente encaminhadas para análise de mérito;

5.2.3. Essa etapa é classificatória e eliminatória, cabendo recursos, que deverão ser interpostos até 48h após a divulgação do resultado, por meio de processo eletrônico via Suap, que deverá ser encaminhado para a Coordenação da Editora (COEDI), com a devida justificativa.

5.2.4. A etapa da análise preliminar terá peso 1 (um) na nota final atribuída ao livro.

5.3. Análise de Mérito: consiste no julgamento dos livros propostos para publicação por pareceristas ad hoc e pelo Conselho Editorial da Editora IFRN, por meio de formulário de avaliação (anexo IX).

5.3.1. As obras classificadas na etapa anterior passarão por análise de mérito de dois (2) pareceristas ad hoc, que atribuirão nota de 0 a 10 e emitirão parecer recomendando ou não sua publicação, o qual será encaminhado para análise e deliberação pelo Conselho.

5.3.2. O Conselho Editorial receberá o parecer e classificará as obras em ordem decrescente, calculando a média ponderada de acordo com os pesos atribuídos para a análise preliminar e análise de mérito.

5.3.3. Se houver discrepância entre os dois (2) pareceristas, caso o Conselho Editorial julgue necessário, poderá(ão) ser:

5.3.3.1. consultado mais um (1) parecerista, também ad hoc, para dirimir dúvidas em relação ao julgamento da obra;

5.3.3.2. analisados os pareceres para decisão final da nota do livro.

5.3.4. Os pareceres dão suporte ao Conselho Editorial, reservando-se a este colegiado a decisão final sobre a publicação ou não do livro, analisando caso a caso e determinando a aprovação definitiva das obras para entrada no fluxo editorial ou não.

5.3.5. Fica garantido o anonimato de autores/organizadores e pareceristas no processo de avaliação dos originais.

5.3.6. Essa etapa é eliminatória, não cabendo recursos.

5.3.7. Caso haja empate na nota final, após a análise de mérito, serão adotados os seguintes critérios de desempate, tendo prioridade na classificação o autor/organizador que:

5.3.7.1. não tenha publicado obra pela Editora IFRN no ano anterior;

5.3.7.2. seja servidor do IFRN;

5.3.7.3. possua maior tempo na instituição.

5.3.8. A etapa da análise de mérito terá peso 9 (nove) na nota final atribuída ao livro.

5.4. As obras serão validadas pelo Conselho Editorial, considerando sua viabilidade técnica e relevância para uma ou mais áreas de conhecimento, assim como seu atendimento às normas deste Edital e à política Editorial da Editora IFRN.

5.5. Após aprovação e seleção da obra a ser publicada, o Conselho Editorial a encaminhará para a Editora IFRN, onde percorrerá fluxo editorial próprio.

5.5.1. O fluxo editorial, de responsabilidade da Editora IFRN, consiste na adequação dos originais, normalização técnica, revisão textual, diagramação do miolo e da capa, aprovação das artes, solicitação da ficha catalográfica, obtenção do ISBN, finalização do arquivo, distribuição (no repositório institucional) e divulgação.

5.5.2. A Editora IFRN, via Suap, solicitará aos autores e organizadores que tiveram suas obras aprovadas para assinatura dos termos:

5.5.2.1. de cessão de direitos autorais, conforme informações que constam no Anexo IV (devem ser preenchidas apenas por autor e/ou organizador, não sendo necessários os dados dos coautores para este termo);

5.5.2.2. de uso de imagens, textos, voz e depoimentos, quando for o caso (Anexo VI);

5.5.2.3. de autorização para uso de nome de menor (Anexo VIII).

5.5.3. Durante todas as etapas do fluxo editorial, os autores, organizadores e/ou coautores devem estar disponíveis para cooperar com a Editora IFRN.

6. DOS RESULTADOS E DA PUBLICAÇÃO

6.1. Os proponentes serão informados do resultado da submissão após a avaliação do Conselho Editorial na página de editais da PROPI, disponível em <https://portal.ifrn.edu.br/pesquisa/editais>, de acordo com o cronograma apresentado no Anexo I.

6.2. A publicação ocorrerá de acordo com cronograma estabelecido neste Edital, podendo a Editora IFRN, a qualquer momento, ajustar os prazos em razão de condições adversas que possam limitar e/ou afetar diretamente o processo de editoração.

6.3. A obra será publicada em formato e-book no repositório institucional do IFRN (memoria.ifrn.edu.br)

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Informações adicionais e esclarecimentos acerca do conteúdo deste edital poderão ser solicitados pelo e-mail editora@ifrn.edu.br.

7.2. Ao submeter uma proposta de publicação de texto, o autor reconhece a aceitação de todas as normas estabelecidas no presente edital.

7.3. O IFRN poderá solicitar ao proponente e/ou ao(s) autor(es), a qualquer momento da avaliação ou da editoração, documentos adicionais relativos à obra submetida.

7.4. Será automaticamente desclassificada e excluída da seleção a proposta que contiver declarações ou documentos falsos.

7.5. Servidoras e servidores da instituição com proposta selecionada concordam e permitem a divulgação de seus nomes e imagens em quaisquer situações relacionadas a este edital, autorizando, ainda, a publicação dos textos inscritos, mediante as condições aqui definidas.

7.6. Caso duas ou mais pessoas enviem propostas idênticas ou cujas autoria suscite discussão ou controvérsia, ocorrerá a exclusão das referidas propostas.

7.7. A editora se reserva ao direito de não proceder com a publicação da referida obra se não houver submissão aprovada para fluxo editorial.

7.8. No ato da submissão do texto ao presente edital, o autor está liberando os direitos autorais do seu texto para uso do IFRN.

7.9. Os casos omissos ou duvidosos, bem como situações não previstas no presente edital, serão analisados e resolvidos pelo IFRN.

Natal, 10 de fevereiro de 2023.

Avelino Aldo de Lima Neto

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação do IFRN

Rodrigo Luiz Silva Pessoa

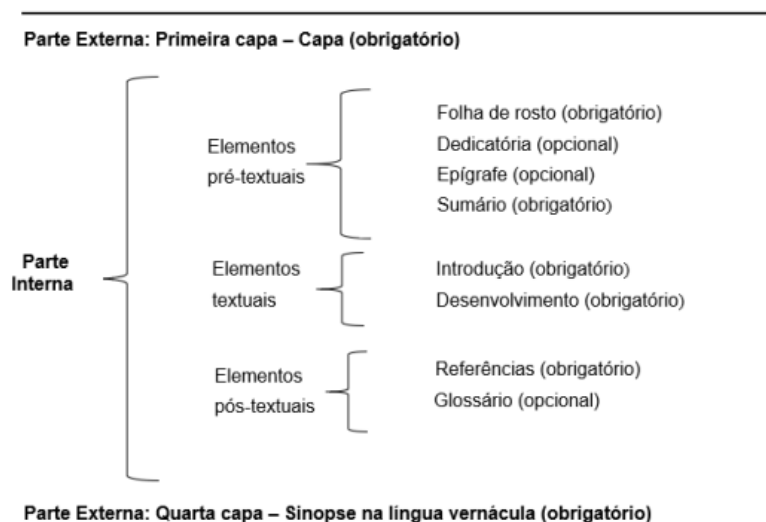
Coordenador da Editora IFRN

ANEXO I - CRONOGRAMA DO EDITAL

Etapas	Período/data	Responsável	Local
Publicação do edital	10/02/2023	Editores	Página de editais da PROPI (ifrn.edu.br)
Período de submissão de originais	10/02/2023 a 03/04/2023	Autores/organizadores	Suap
Homologação das inscrições	04/04/2023	Editores	Página de editais da PROPI (ifrn.edu.br)
Análise preliminar	05/04/2023 a 14/04/2023	Editores	Página de editais da PROPI (ifrn.edu.br)
Período de interposição de recurso à análise preliminar	17 e 18/04/2023	Autores/organizadores	E-mail (editora@ifrn.edu.br)
Análise de mérito	27/04/2023 a 07/07/2023	Conselho Editorial	Suap
Resultado da análise de mérito	14/07/2023	Editores	Suap
Assinatura dos termos de direitos autorais	17 a 21/07/2023	Editores	Suap
Período de editoração da obra	24/07/2023 a 30/11/2023	Editores	Suap
Previsão de lançamento da obra	12/2023	Editores	Suap, E-mail (editora@ifrn.edu.br)

ANEXO II - ESTRUTURA PARA APRESENTAÇÃO DE ORIGINAIS

A estrutura para a apresentação de um original para a Editora IFRN é composta de partes externa e interna, compreendendo esta três segmentos: elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais, explicitados no esquema abaixo, adaptado da NBR 14724:



Cada um dos elementos explicitados no esquema acima deve conter algumas características que os compõem, sendo elas:

1. Capa: deve conter o nome do(s) autor(es) e/ou organizador(es), seguido pelo título e subtítulo da obra.
2. Folha de rosto: deve conter o título e subtítulo da obra, seguido dos nomes do(s) autor(es) e/ou organizador(es), além do local e ano da publicação.
3. Sumário: consiste na enumeração das principais divisões, seções e outras partes do trabalho, na mesma ordem e grafia em que a matéria nele se sucede, acompanhado do respectivo número da página. Caso a obra seja feita em coautoria, inserir também o nome dos coautores abaixo do capítulo que foi produzido por ele. Observação: Deixe o seu texto com o mínimo de formatação possível (não enumere páginas), de maneira que facilite a diagramação da obra em software específico.
4. Introdução/Apresentação: Seção do livro em que o autor irá expor pela primeira vez o seu tema, apresentando-o ao leitor, de maneira que o mesmo possa se inteirar do conteúdo tratado no restante da obra. Normalmente, apresenta os objetivos e/ou método de trabalho ou pesquisa.
5. Desenvolvimento: para esta seção, seguem algumas orientações: TÍTULO 1 – USE fonte 12 em negrito, em caixa alta. SUBTÍTULO 1 – USE fonte 12 em negrito SUBTÍTULO 2 – NÃO formate o tamanho da fonte. Para figuras: NÃO formate o tamanho da fonte Para citações: Aplicar conforme a NBR 10520 (NÃO formate o tamanho da fonte) Para notas de rodapé, seguir as orientações de acordo com a NBR 14724.
6. Referências: devem estar adequadas à NBR 6023. SILVA, Y. G. F. H. Reedição da sociedade no Brasil: uma visão sociopolítica. Natal: Editora IFRN, 2021.
7. Glossário: Lista, em ordem alfabética, das expressões técnicas utilizadas durante a obra, com seus respectivos significados ou definições.
8. Sinopse na língua vernácula: A sinopse deve dar uma visão rápida e clara do conteúdo que será tratado, explicitando aspectos basilares da obra. Para o caso de ser um livro com cunho artístico/literário, a sinopse pode ser composta por um trecho representativo da narrativa.

ANEXO III - FORMULÁRIO DE ANÁLISE PRELIMINAR

Aspectos formais					
Critérios de avaliação	1 - Discordo plenamente	2 - Discordo parcialmente	3 - Neutro	4 - Concordo parcialmente	5 - Concordo totalmente
Adequação dos títulos e subtítulos e distribuição lógica das partes do trabalho					
Correspondência do texto com a temática do edital					
Registro do texto no Suap (como projeto de pesquisa, extensão, núcleo, observatório etc.) - se não houver, desconsiderar da nota					
Adequação e qualidade das ilustrações (mapas, tabelas, figuras etc.) –se não houver, desconsiderar da nota					
Pertinência das notas de rodapé – se não houver, desconsiderar da nota					
Aspectos linguísticos					
Adequação do texto à linguagem acadêmico-científica ou literária, conforme linha editorial.					
Aspectos gramaticais (ortografia, concordância, regência, pontuação)					
Objetividade (concisão na exposição das ideias, precisão no uso de termos, sem excessos) linguísticos)					
Clareza (texto coerente, sem ambiguidades, redundâncias, repetições					

excessivas)		Aspectos formais			
Fluidez (coesão, encadeamento das ideias e dos parágrafos)					

ANEXO IV - INFORMAÇÕES PARA CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS (APENAS DEVE SER PREENCHIDO PELOS AUTORES/ORGANIZADORES DO TEXTO APROVADO)

Dados do autor/organizador 1:

Nome

Nacionalidade

Estado Civil

Profissão

CPF

RG (com órgão de expedição)

Endereço (com CEP)

Dados do autor/organizador 2:

Nome

Nacionalidade

Estado Civil

Profissão

CPF

RG (com órgão de expedição)

Endereço (com CEP)

Dados do autor/organizador 3:

Nome

Nacionalidade

Estado Civil

Profissão

CPF

RG (com órgão de expedição)

Endereço (com CEP)

ANEXO V - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (OBRIGATÓRIO APENAS PARA COLETÂNEAS)

Eu, _____, brasileiro(a), [estado civil], [profissão], inscrito(a) no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, portador(a) da cédula de identidade nº xxxxxxxx SSP/RN, domiciliado(a) na Rua xxxxxxxxxxxx, número, bairro, Natal/RN, CEP 59000-000, pelo presente termo, autorizo _____, brasileiro(a), [estado civil], [profissão], inscrito(a) no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, portador(a) da cédula de identidade nº xxxxxxxx SSP/RN, domiciliado(a) na Rua xxxxxxxxxxxx, número, bairro, Natal/RN, CEP 59000-000, a publicar pela Editora IFRN, na obra coletiva por este(a) organizada, denominada “_____”, artigo ou capítulo, de minha autoria, intitulado “_____”, cedendo-lhe os direitos patrimoniais de autor dele decorrentes. Declaro que o artigo ou capítulo cujos direitos patrimoniais foram cedidos é de minha autoria e que assumo, portanto, a responsabilidade que me cabe pelo seu conteúdo, devendo, contudo, o(a) Organizador(a) garantir que os conceitos e o pensamento aí expressos permaneçam fiéis aos originais. Declaro ainda estar ciente de que a obra coletiva acima nominada será submetida ao Conselho Editorial da Editora IFRN, a quem caberá decidir sobre a viabilidade de sua publicação, estando, pois, a validade do presente documento condicionada à aprovação da publicação da referida obra pelo Conselho Editorial da Editora IFRN. Declaro, por fim, estar de acordo que, caso a publicação da mencionada obra coletiva seja aprovada, esta autorização reger-se-á pelas cláusulas estabelecidas no respectivo Contrato de Cessão e Transferência de Direitos Patrimoniais de Autor, a ser celebrado entre o Organizador e a Editora IFRN, devendo este documento fazer parte do contrato de cessão. Por ser verdade, firmo o presente e dou fé.

Natal/RN, xx de xxxxxxxx de 20__.

NOME DO(A) AUTOR(A)

ANEXO VI - TERMO DE RESPONSABILIDADE QUANTO AO USO DE IMAGENS, TEXTOS, VOZ E/OU DEPOIMENTOS

Na condição de autor(a) e titular dos direitos autorais da obra

_____ [título do texto], eu
_____, portador(a) do RG nº _____, Órgão
Expedidor/UF _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, natural de
_____, residente e domiciliado(a) no endereço

DECLARO que, para a utilização de imagens, textos, voz e/ou depoimentos de autoria de terceiros na obra acima nominada, observei a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que trata de direitos autorais, porquanto estou ciente de que:

São obras intelectuais protegidas as criações do espírito, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro, tais como:

- I - os textos de obras literárias, artísticas ou científicas;
- II - as conferências, alocuções, sermões e outras obras da mesma natureza;
- III - as obras dramáticas e dramático-musicais;
- IV - as obras coreográficas e pantomímicas, cuja execução cênica se fixe por escrito ou por outra qualquer forma;
- V - as composições musicais, tenham ou não letra;
- VI - as obras audiovisuais, sonorizadas ou não, inclusive as cinematográficas;
- VII - as obras fotográficas e as produzidas por qualquer processo análogo ao da fotografia;
- VIII - as obras de desenho, pintura, gravura, escultura, litografia e arte cinética;
- IX - as ilustrações, cartas geográficas e outras obras da mesma natureza;
- X - os projetos, esboços e obras plásticas concernentes a geografia, engenharia, topografia, arquitetura, paisagismo, cenografia e ciência;
- XI - as adaptações, traduções e outras transformações de obras originais, apresentadas como criação intelectual nova;
- XII - os programas de computador;
- XIII - as coletâneas ou compilações, antologias, enciclopédias, dicionários, bases de dados e outras obras, que, por sua seleção, organização ou disposição de seu conteúdo, constituam uma criação intelectual (Cf. Art. 7º da Lei nº 9.610/1998).

DECLARO, também, que as imagens, textos, voz e/ou depoimentos cujos direitos autorais pertencem a terceiros, para integrar a obra acima referida de minha autoria e/ou organização, foram expressamente autorizadas por estes, obedecendo aos dispositivos da referida lei, e que estou ciente das sanções aí previstas em caso de violação.

DECLARO, ainda, que, ao utilizar imagens, textos, voz e/ou depoimentos de terceiros na referida obra, observei o texto da Constituição Federal de 1988, tendo total conhecimento de que "são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação" (Cf. Art. 5º, Inciso X, da Constituição Federal de 1988), e que foi expressamente autorizado o uso de imagens, textos, voz e/ou depoimentos pelas pessoas retratadas ou citadas na obra acima identificada, de minha autoria e/ou organização, tudo de acordo com o texto constitucional.

DECLARO, por fim, em conformidade com as normas e diretrizes do Edital nº _____, ser o único responsável pelo uso das imagens, textos, voz e/ou depoimentos apresentados na mencionada obra, estando isentos o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), inscrito no CNPJ sob o nº 10.877.412/0001-68.

_____, ____ de _____ de 20____.

[Nome completo do autor]

ANEXO VII – TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E FOTOGRAFIA

Dados do modelo:

Nome completo: _____.

Endereço: _____.

RG: _____.

CPF: _____.

Breve descrição da fotografia:

_____.

Dados do Fotógrafo:

Nome completo: _____.

Endereço: _____.

RG: _____.

CPF: _____.

Pelo presente instrumento, o Modelo e o Fotógrafo acima identificados autorizam o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob o nº 10.877.412/0001-68, com sede na Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, Natal/RN, CEP 59015-300, a utilizar, gratuitamente, a seu critério e discricionariedade, a imagem acima descrita, com a finalidade de divulgação institucional, podendo ser veiculada em materiais como folhetos, panfletos, pôsteres, cartazes, anúncios, incluindo o uso ilustrativo em matérias, seja em meios eletrônicos (site, outros portais, etc.) ou físicos (livros, revistas, jornais e etc.) ou outros meios que cumpram a finalidade estipulada, sem qualquer ônus para o IFRN.

Concordam, ainda, que as imagens podem ser combinadas com outras imagens, textos e gráficos, podendo ser cortadas parcialmente, alteradas ou modificadas. E declaram ser maiores e capazes para celebrar a presente autorização, tendo lido, aceito e assinado o presente termo de livre e espontânea vontade e sem qualquer coação.

_____, ____ de _____ de 20____.

FOTÓGRAFO

MODELO

ANEXO VIII - TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE NOME E IMAGEM

(Para participante menor de 18 anos)

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____,
_____, responsável pelo(a) menor
_____, RG nº _____, CPF nº _____,
_____, AUTORIZO o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), situado à Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, Natal/RN, CEP 59015-300, ou a quem a ele representar, a fazer uso do nome e da imagem do(a) menor acima identificado no texto intitulado " _____", que será publicado pela Editora IFRN.

Declaro estar de acordo com a utilização da imagem e do nome do(a) menor para fins institucionais, expográficos, jornalísticos, históricos, acadêmicos, educacionais, informativos e sociais, relacionados ao livro, de maneira gratuita, não onerosa, por prazo indeterminado, em caráter definitivo, inequívoco, irrestrito, irretratável e de abrangência global, incluindo internet e redes sociais.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do responsável

ANEXO IX - FORMULÁRIO DE ANÁLISE DE MÉRITO

FORMULÁRIO DE PARECER PARA EDITAL Nº 12/2023 – PROPI/IFRN

Prezado (a) parecerista, agradecemos a sua disponibilidade para avaliar esta obra. Seguem algumas orientações para a avaliação:

1. Ao emitir a sua nota, não leve em consideração aspectos como necessidade de revisão textual ou formatação/normalização, porque esses critérios já são avaliados durante a análise preliminar do original pela própria Editora IFRN. Dessa forma, o autor poderá ser punido duas vezes pelo mesmo critério. Além disso, etapas de revisão e formatação já estão previstas no próprio fluxo editorial da Editora IFRN.
2. A análise deve estar restrita ao conteúdo do texto e sua relevância, bem como a pertinência e atualização das fontes utilizadas.
3. Para calcular a nota, utilize-se da seguinte fórmula:

São 10 critérios de avaliação, então cada um valerá 1,0 (um) ponto, totalizando 10 (dez) pontos. De acordo com a escala de 0 a 5 estabelecida em cada critério, cada um deles terá a nota distribuída de acordo com o resultado emitido.

Valor do critério	Valor da nota
(1) Discordo totalmente	0,0
(2) Discordo	0,25
(3) Neutro	0,5
(4) Concordo	0,75
(5) Concordo totalmente	1,0

Resultados devem seguir a escala:

1. Discordo totalmente (2) Discordo (3) Neutro (4) Concordo (5) Concordo totalmente

TÍTULO DO TEXTO:		
Aspectos sujeitos à avaliação	Resultado	Comentários e sugestões
1. As temáticas retratadas no texto são relevantes e adequadas para serem veiculadas, respeitando o público-alvo, os aspectos éticos, coerentes com a função social dos Instituto.	() 1 () 2 () 3 () 4 () 5	
2. No que diz respeito a aspectos tipológicos do texto, há coerência na organização textual, de acordo com as	() 1 () 2 () 3 () 4 () 5	

orientações propostas no edital.		
3. Quanto ao desenvolvimento e à progressão temática do texto, a estratégia apresentada pelo autor para o percurso cognitivo do leitor é válida e interessante.	() 1 () 2 () 3 () 4 () 5	
4. A linguagem está coerente para a compreensão de um público leitor mais amplo, com as devidas adequações de termos e citações (uso de paráfrases, por exemplo).	() 1 () 2 () 3 () 4 () 5	
5. O texto não apresenta problemas de redação, repetições injustificadas nem possibilidades de erros de interpretação quanto ao que o autor quis expressar, em decorrência de inabilidade no manejo da linguagem.	() 1 () 2 () 3 () 4 () 5	
6. O título é atrativo e reflete, clara e suficientemente, o conteúdo do texto.	() 1 () 2 () 3 () 4 () 5	
7. A apresentação, a organização e o conteúdo do texto estão dispostos de maneira clara e objetiva.	() 1 () 2 () 3 () 4 () 5	
8. Considerando seus aspectos comunicativos e formais, o texto se insere adequadamente no gênero em que foi construído.	() 1 () 2 () 3 () 4 () 5	
9. O texto contribui para a difusão de valores éticos, como o respeito às diferenças, a solidariedade, a amizade, a esperança, a lealdade, a honestidade, a denúncia de injustiças, a dignidade da pessoa etc.	() 1 () 2 () 3 () 4 () 5	
10. O trabalho traz um aspecto original em relação a outras publicações da área, contribuindo para o enriquecimento do acervo já produzido.	() 1 () 2 () 3 () 4 () 5	
<p>11. Visando melhorar a qualidade literária do texto, há necessidade de acrescentar ou retirar alguma parte do texto ou promover-lhe alterações ou adequações? Explique.</p> <p>() Sim () Não</p>		

Nota (de 0 a 10, conforme somatório dos itens avaliados):	Situação: <input type="checkbox"/> Recomendada – Nota maior do que 9 <input type="checkbox"/> Recomendada com ressalvas – Nota entre 7 e 9 <input type="checkbox"/> Não recomendada – Nota menor que 7
---	---

Parecer conclusivo (justifique a situação da obra):

Local e Data: _____, ____/____/____

Assinatura parecerista

Nome do/a parecerista

Instituição a qual pertence

ANEXO X – TUTORIAL DE SUBMISSÃO DE OBRAS PELO SISTEMA UNIFICADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Suap)

1. Após o login, acesse o link de submissão de obra, que se encontra no menu: Pesquisa > Editora > Submissão de Obras > Submeter Obra;
2. Clique no link 'Submeter Obra' do edital vigente;
3. Preencha os dados do formulário de Submissão de Obra, prestando atenção aos seguintes detalhes:
 - a. Os dados previamente cadastrados no Suap serão usados como referência para vincular os dados do autor/organizador que fizer a submissão da obra (certifique-se que seus dados estão atualizados);
 - b. O campo "Núcleos de Pesquisa" é referente aos núcleos de pesquisa do IFRN. Se houver mais de um núcleo envolvido na obra, deve-se separá-los por vírgula;
 - c. Ao selecionar o tipo "Impresso/E-book", no campo "Tipo de Submissão" ele terá o ISBN impresso e digital, mesmo que não seja impresso pela Editora IFRN;
 - d. Os documentos de textos nos campos "Obra Completa" e "Obra Sem Identificação" devem, necessariamente, ser no formato Word, podendo ser compactadas nos formatos .ZIP ou .RAR; no campo "Obra completa", o autor também deve enviar os documentos especificados em edital.
 - e. Se o arquivo enviado no campo "Obra Sem Identificação" contiver qualquer informação que identifique autores, coautores ou organizadores, a submissão poderá ser desconsiderada.
4. Após o envio do formulário de submissão, poderão ser inseridas as informações dos autor/organizadores e/ou coautores (todas essas informações são de responsabilidade do autor da submissão);
5. Após submeter a obra, o autor deve aguardar o período de análise e a confirmação do aceite da obra;
6. Caso o parecer do Conselho Editorial seja "com ressalvas", será necessário novo envio da obra, corrigida conforme o direcionamento do Conselho.
7. Os arquivos modelos para a assinatura de todos os termos necessários para a produção da obra se encontram na página da Editora IFRN, no seguinte link: <http://portal.ifrn.edu.br/ifrn/pesquisa/editora/lateral/informacoes/termos-de-autorizacao>;
8. Os termos podem ser assinados de forma manual e digitalizados ou pode ser utilizada uma assinatura digital (certificado digital ou assinatura escaneada), atentando para:
 - a. Somente os autores/organizadores devem assinar o Termo de Cessão e Transferência de Direitos Patrimoniais de Autor;
 - b. Todos os coautores (apenas para obra fruto de coletânea) devem assinar os seus respectivos Termos de Autorização de Publicação;
 - c. Os demais termos só devem ser assinados se houver envolvimento de terceiros ou menores de idade.
 - d. O responsável pela submissão deve enviar os termos nos campos correspondentes, compactando nos formatos .ZIP ou .RAR quando mais de um arquivo do mesmo tipo de termo necessitar ser enviado;
9. Após o envio das assinaturas, será analisado se todos os termos necessários foram assinados corretamente. Caso contrário, será solicitado o envio de novos arquivos, corretamente assinados;
10. Após a confirmação das assinaturas, a obra será revisada e o autor poderá conferir as correções e as observações do revisor através dos links apresentados na aba "Revisão linguística, textual e normalização";
11. O autor deverá enviar um arquivo com suas correções (sempre no formato Word);
12. A etapa seguinte será a diagramação. Após a conclusão da primeira versão da diagramação, o autor terá acesso aos links de download dos arquivos ou ao link externo, cadastrados na aba "Diagramação";
13. Após a conferência da diagramação, o autor poderá, através do botão "Avaliar Diagramação", que se encontra do lado direito da tela, aprovar a diagramação ou caso necessite alguma alteração, reprovar o elemento que necessita de modificações e apontá-las no campo de justificativa que aparece ao lado do elemento reprovado;
14. Caso a obra seja do tipo "Impresso/E-book", haverá a informação da data de avaliação presencial do boneco da obra pelo autor;
15. Caso a obra seja do tipo "Impresso/E-book", o autor poderá estipular uma data para a liberação para a publicação da obra no Memória – Repositório Institucional do IFRN.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Luiz Silva Pessoa, Coordenador da Editora - CD0004 - COEDI**, em 10/02/2023 11:21:58.
- **Avelino Aldo de Lima Neto, Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação - CD0002 - PROPI**, em 10/02/2023 11:20:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 504238

Código de Autenticação: dced63573f

